



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Emenda Modificativa 02/2019

Adilson Barroso Oliveira, vereador que abaixo subscreve vem, apresentar proposição de emenda, nos termos do artigo 130, alínea "e" 131, 159 e 160, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as normas previstas no **Projeto de Lei nº. 45/19**, enviado pelo Executivo Municipal pelo Ofício 14/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, a saber.

Anexo V – Descrição dos programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o exercício
2020

Programa
Processo Legislativo n.º 1

a) Passara a vigorar as seguintes modificações.

Custo Total Estimado do Programa - R\$ 2.834.589,23

Passara a ser

Custo Total Estimado do Programa - R\$ 3.218.400,00

Programa
Suporte administrativo n.º 7

Passara a vigorar as seguintes modificações.

No local em que se lê:

Custo Total Estimado para o Programa - R\$ 5.339.556,64

Passara a ser

Custo Total Estimado para o Programa - R\$ 5.015.745,87

Barrinha-SP, 16 de agosto de 2019.


Adilson Barroso Oliveira
Presidente